



## CONGRESSO NACIONAL

SF/25155.28483-99

### ANEXO VIII – INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DE EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL

#### LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025

#### ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO SERGIPE, REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - ALTERAÇÃO 4

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se remotamente a Bancada de Congressistas do Estado Sergipe, sob a coordenação do Senador Alessandro Vieira para fazer **os ajustes e alterações** nas indicações referentes às emendas apresentadas à Lei Orçamentária de 2025, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei Complementar nº 210, de 2024, e do artigo 48 da Resolução nº 01/2006-CN. Registrhou-se a participação dos seguintes Senadores, Deputados e Deputadas Federais: Alessandro Vieira, Laércio Oliveira, Rogério Carvalho, Delegada Katarina, Fabio Reis, Gustinho Ribeiro, Ícaro de Valmir, João Daniel, Rodrigo Valadares, Thiago de Joaldo e Yandra Moura. Os ajustes e alterações decorrem de solicitação do Ministério da Educação para indicar o beneficiário da emenda 71270005, mesmo estando totalmente bloqueada; solicitação atendida por meio do Ofício 060/2025/GSAV-OGU/BSE, já enviado ao Ministério. Os demais ajustes decorrem da necessidade de adequar os valores anteriormente indicados às Atas de Registro de Preços válidas e disponíveis no Ministério da Agricultura e Pecuária e no Departamento Nacional de Obras Contra a Seca, referentes às emendas 71270001 e 71270008, respectivamente. Apresentados os esclarecimentos pelo Coordenador, os membros da Bancada, por unanimidade, deliberaram e aprovaram os ajustes e alterações conforme planilha anexa. As alterações estão destacadas em coloração diversa para facilitar a localização pelas partes interessadas.

#### SENADORES

1. ALESSANDRO VIEIRA – MDB \_\_\_\_\_
2. LAÉRCIO OLIVEIRA – PP \_\_\_\_\_
3. ROGÉRIO CARVALHO – PT \_\_\_\_\_

#### DEPUTADOS (AS)

1. DELEGADA KATARINA – PSD \_\_\_\_\_
2. FABIO REIS – PSD \_\_\_\_\_



Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7992022838>



## CONGRESSO NACIONAL

3. GUSTINHO RIBEIRO – REPUBLICANOS \_\_\_\_\_
4. ÍCARO DE VALMIR - PL \_\_\_\_\_
5. JOÃO DANIEL – PT \_\_\_\_\_
6. RODRIGO VALADARES - UNIÃO \_\_\_\_\_
7. THIAGO DE JOALDO - PP \_\_\_\_\_
8. YANDRA MOURA - UNIÃO \_\_\_\_\_



Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7992022838>



Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF251552848399, em ordem cronológica, considerando cada Casa Legislativa:

**Senado Federal**

1. Sen. Alessandro Vieira
2. Sen. Laércio Oliveira
3. Sen. Rogério Carvalho



Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

## Câmara dos Deputados

1. Dep. Thiago de Joaldo
2. Dep. João Daniel
3. Dep. Gustinho Ribeiro
4. Dep. Delegada Katarina
5. Dep. Yandra Moura
6. Dep. Rodrigo Valadares
7. Dep. Icaro de Valmir
8. Dep. Fabio Reis